



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2297

Florianópolis/SC, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

pg. 2

SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2752/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 12.674/2014, resolve: Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL ao servidor LEANDRO PEREIRA GARCIA, matrícula nº 19597-9, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/11/2018 a 30/04/2019, conforme processo F 004859/2018. Florianópolis, 27 de setembro de 2018. CARLOS OSVALDO DE FARIAS - Secretário Municipal da Administração e.e

**PORTARIA Nº 3068/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora SIMONE APARECIDA AMARAL, matrícula nº 11281-0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Controle de Materiais e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para: I - Exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos e ações desenvolvidas no Mercado Público Municipal, determinadas pelo Decreto nº 15.347 de 28 de outubro de 2015, bem como da atuação da Associação dos Concessionários, responsável pela gestão e cobrança das despesas/rateios das áreas comuns. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando revogada a Portaria nº 2126/2017. Florianópolis, 17 de outubro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 630/SMA/DSL/2018** - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de gás de cozinha (GLP -45Kg e GLP -13Kg), Entrega dos Envelopes: até às 15h45min horas do dia 06/11/2018. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min horas do dia 06/11/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 17/CMS/2018** - APROVA O EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO 2018-2021. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 154, realizada no dia 31 de julho de 2018, APROVA o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para o triênio 2018-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica aprovada a inclusão do parágrafo único ao art. 8º da Resolução nº 12/CMS/2018, que dispõe sobre o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para o triênio 2018-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Somente terá direito a voto no dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante para esta finalidade. "Parágrafo único. o representante indicado pela instituição para exercer a representação no dia da eleição deverá comparecer, no local estabelecido para a eleição, no dia 31 de outubro de 2018, entre às 18 horas e 19 horas e trinta minutos para realizar o processo de credenciamento. (...)" Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente. Janaina Deitos – 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis

**RESOLUÇÃO Nº. 018/CMS/2018** - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 2º QUADRIMESTRE DE 2018 COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 157, realizada no dia 25 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Emitir parecer conclusivo não favorável a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, atendendo aos artigos